PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.282 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

04 - S.M DE NEG.JURÍDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG
04.01 - MANUT S.M DE NEG.JURÍDICO CIDAD.ASS.ESTR
04.122.0065.2003 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (Ficha 65).....R$120.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

05 - S.M DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
05.05 - INATIVOS E PENSIONISTAS
09.271.0063.2008 APOSENTADORIA E PENSÃO
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas (Ficha 111).....R$120.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal